

**PORTARIA N. 242/2015**

Revoga parcialmente a portaria que determinou a suspensão de expediente externo no Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Barra Velha.

O Doutor Iolmar Alves Baltazar, Juiz Diretor do Foro da comarca de Barra Velha, no uso de suas atribuições legais, considerando o término da transmissão do acervo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha;

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a portaria N. 241/2015 no que toca ao período de suspensão do expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha.

Art. 2º **SUSPENDER** o expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha nos dias 9 e 10 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Barra Velha, 10 de dezembro de 2015

  
**Iolmar Alves Baltazar**

**Diretor do Foro**